



DELIBERAÇÃO Nº 077/2015 – CEDCA/PR

Considerando a análise dos processos apresentados à luz da Deliberação no 022/2013 CEDCA/PR – Programa Crescer em Família, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de setembro de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do Projeto apresentado pelo município de Porto Vitória, Regional de União da Vitória, protocolo nº12.049.226-8, para execução do Programa Crescer em Família, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais))

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**